

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 31 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no § 1º do artigo 226 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno), DECLARA aberto o prazo de dez dias, a partir desta data, para requerimento de informações ao Poder Executivo referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Unaí do exercício de 2011 e informa que, de acordo com o § 1º do artigo 190 do mesmo diploma legal, a mensagem e os demais documentos que a instruem estão disponibilizados aos parlamentares por via digital.

VEREADOR HERMS MARTINS SOUTO
Presidente